



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE IBIAPINA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 09 e 10 , DA EXMA. DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2011, às 08:00 horas, na Sala de audiências do Fórum da Comarca de Ibiapina, onde se encontravam presente o Juiz Corregedor Auxiliar Dr. José Tarcílio Sousa da Silva, presentes o Dr. Alisson do Valle Simeão, Juiz Substituto Titular da Comarca de Ibiapina. A Diretora de Secretaria Olinésia Aragão Mendes; os servidores do Tribunal de Justiça e os cedidos pela Prefeitura local; cujas assinaturas constam do final do presente termo.

Dando continuidade ao **Projeto Justiça Efetiva**, os Juízes Corregedores destacaram os objetivos a serem alcançados, notadamente com o programa que está sendo desenvolvido no curso do biênio 2009/2011, através de Correições e Inspeções nas Unidades Judiciárias do Estado do Ceará.

Iniciou-se o exame inspeccional no âmbito da Vara Única, tendo sido examinado, de forma aleatória, um percentual superior a 15% (quinze por cento) do acervo processual cível e criminal em tramitação na Secretaria de Vara, incluindo os processos de réus presos e cartas precatórias e processos envolvendo execução penal. Constatou-se diante de uma análise inicial que a tramitação processual é regular, sendo outras observações acrescentadas no relatório final.

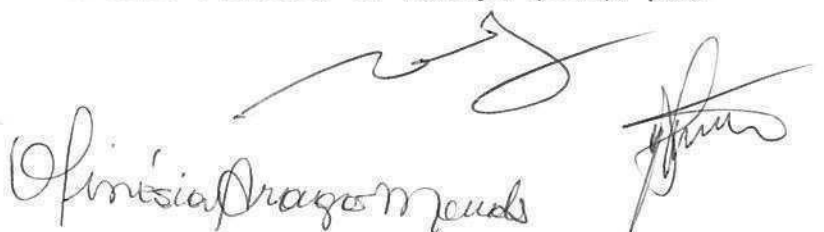
Constatou-se que os equipamentos existentes na Secretaria de Vara não são suficientes a boa execução dos trabalhos, sendo necessário pelo menos mais 04(quatro computadores e 01(uma impressora).

No curso dos trabalhos, chegou-se à conclusão de que o lapso temporal estabelecido para a realização da Inspeção na Comarca foi suficiente para o exame de um percentual de processos necessário a avaliação, assim como o exame de livros existentes na Secretaria de Vara, tudo para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à prestação jurisdicional oferecida nesta Comarca, verificou-se que a mesma vem se dando de forma satisfatória para despachos e sentenças. Os trabalhos desenvolvidos pela secretaria de vara são bem orientados e realizados dentro do prazo regulamentar, sendo que a organização está diretamente ligada as orientações do Magistrado e da Diretora de Secretaria.

Durante o exame inspeccional foram ministradas orientações e recomendações ao Magistrado, à Diretora de Secretaria e aos servidores da Vara, acerca do cumprimento das Resoluções, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para


Dr. Alisson do Valle Simeão
Juiz Substituto Titular


Olinésia Aragão Mendes



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

otimização da tramitação processual e para a melhor satisfação dos jurisdicionados, pedindo especial atenção a observância do Ofício Circular nº 75/2011 da Corregedoria Geral de Justiça referente a revisão de todos os mandados de prisão expedidos por esta Comarca.

As instalações físicas do Fórum foram vistoriadas, verificando-se que se encontram em bom estado de conservação e limpeza, estando tudo em pleno funcionamento, salientando-se que se trata de uma edificação construída pela Tribunal de Justiça, aproveitando um estrutura já existente, composta de todas as dependências necessárias ao funcionamento do judiciário local.

A Cadeia Pública local encontra-se em um prédio antigo da Sejus, o qual necessita de urgente reforma e ampliação, para o recolhimento adequado de apenados e presos provisórios dessa Comarca.

Por fim, às 18:00 horas, do dia 22 (vinte e dois) de agosto, do ano em curso, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara Única da referida Unidade Judiciária. Eu, _____, Virgílio Lopes de Oliveira, Secretario designada desta inspeção, Mat. 800174, o digitei e subscrevo.


José Tarcílio Sousa da Silva
Juiz Corregedor Auxiliar


Alisson do Valle Semeão
Juiz Substituto

SERVIDORES

- 
- 